



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

= ERRATA =

RATIFICAÇÃO

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

Considerando-se as manifestações carreadas, a fundamentação jurídica apresentada e a instrução do presente processo, **Ratifico** o ato do Agente de Contratação, juntamente com a comissão de apoio que declarou Inexigível a Licitação com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos) e Decreto Municipal 015/2023 a favor da empresa **PEDRO MALAQUIAS DA SILVA SOBRINHO LTDA - EPP** inscrita no CPNJ: 03.474.275/0001-55, para o fornecimento de **combustível para o veículo oficial do Poder Legislativo Municipal**, no valor de R\$ 12.860,00 (doze mil oitocentos e sessenta reais).

Face ao disposto no artigo 72, inciso VIII da lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do referido artigo, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Santana do Itararé, 14 de abril de 2025.

**REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE**